

DECRETO Nº 7.041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Extinto o cargo de Operário de Ajudante, desde 30 de janeiro de 2018, por motivo de falecimento do titular do cargo, o servidor público municipal Esmeraldo Fernandes Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de fevereiro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.